



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

REQUERIMENTO N. 02/21

OBJETIVO:

Considerando o estado declarado de calamidade pública e o recebimento das vacinas para a imunização contra o coronavírus, requero sejam prestadas informações pelo Sr. Prefeito Municipal, as seguintes informações:

- 1) Quantas doses da vacina foram entregues ao município pelo Ministério da Saúde?
- 2) Quais os critérios que foram utilizados para realizar a imunização da população?
- 3) Relação nominal das pessoas já imunizadas.
- 4) Qual o estoque atual de doses? E qual o procedimento que será utilizado para a continuidade da imunização?

JUSTIFICATIVAS:

Considerando o PLANO NACIONAL DE OPERALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19 do Ministério da Saúde, "... optou-se pela seguinte ordem de priorização: preservação do funcionamento dos serviços de saúde, proteção dos indivíduos com maior risco de desenvolvimento de formas graves e óbitos, seguido da preservação do funcionamento dos serviços essenciais e proteção dos indivíduos com maior risco de infecção".

Considerando o PLANO NACIONAL DE OPERALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19 do Ministério da Saúde, " Para a campanha nacional de vacinação contra a covid-19, o registro da dose aplicada será nominal/individualizado. Os registros deverão ser feitos no SI-PNI em todos os pontos de vacinação da rede pública e privada de saúde".

Considerando o PLANO NACIONAL DE OPERALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19 do Ministério da Saúde, " ... serão apresentadas informações relativas ao quantitativo de doses das vacinas distribuídas, viabilizando análise de controle de estoque e de utilização das vacinas recebidas pelos estados e municípios. Os dados e indicadores serão disponibilizados aos gestores, profissionais de saúde e público em geral por meio do painel localizado no ambiente Localiza SUS".

Considerando o papel do legislativo de fiscalizar os atos do Poder Executivo e também prestar esclarecimentos a população mantendo assim a transparência com a "res pública".

Buritizal, 08 de fevereiro de 2021.


JOSÉ GONÇALVES

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL	
Protocolo nº:	16
Data:	08.02.21
Assinatura:	15/16